



**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E A FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE VISANDO A EXECUÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS APLICADOS (PDPA), QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO 04, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, neste ato pelo (a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, doravante denominado **CONCEDENTE**, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, **LUIZ PAULINO DE CARVALHO MOREIRA LEITE**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 04112030-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 101.702.517-72, a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, autarquia federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, situada na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói – RJ, doravante denominada **BENEFICIÁRIO/CONVENIENTE**, representada neste ato pelo seu Magnífico Reitor Antonio Claudio Lucas da Nóbrega, cédula de identidade nº 52.513.005, expedida por CREMERJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 808.987.697-87; e a **FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.438.229/0001-09, situada na Rua Miguel de Frias, nº 123 – Parte, Icaraí, Niterói – RJ, daqui por diante também denominada **INTERVENIENTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, o Sr. Alberto Di Sabatto, cédula de identidade nº 33.466.137, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.026.647-87, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO PROJETO 4**, o que fazem mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** O presente aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho do Projeto 4 anexo, que é parte integrante deste instrumento, especificamente no que se refere à Equipamento e Material Permanente, relativa aos valores dos seguintes itens:



**7.7 Rubrica 33.90.39** “Outros Serviços de Terceiros – Despesa de importação da câmera térmica” redução de valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) para R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais);

**7.8 Rubrica 44.90.52** “Equipamento e Material Permanente – Outros Serviços de Terceiros – Aquisição de uma câmera sub aquática – Câmera vídeo 4K/UHD 16mp 30m Wi-Fi GPS Bluetooth” aumento de valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Publicação):** Após a assinatura do presente, deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONVENENTE**.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 28 de outubro de 2021.

LUIZ PAULINO DE  
CARVALHO MOREIRA  
LEITE:10170251772

Assinado de forma digital por LUIZ  
PAULINO DE CARVALHO MOREIRA  
LEITE:10170251772  
Dados: 2021.11.11 16:10:41 -02'00'

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA  
NOBREGA:80898769787

Assinado de forma digital por ANTONIO  
CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA:80898769787  
Dados: 2021.10.28 16:53:37 -03'00'

**Universidade Federal Fluminense**

ALBERTO DI  
SABBATO:1950266  
4787

Assinado de forma digital por  
ALBERTO DI  
SABBATO:19502664787  
Dados: 2021.10.28 15:22:46  
-03'00'

**Fundação Euclides Da Cunha De Apoio Institucional À UFF**

TESTEMUNHA

*Andrea Salgado Pacheco*  
Andrea Salgado Pacheco  
Diretor Geral  
SEDEN  
Mat. 240.223-9

TESTEMUNHA

*Isabela dos Santos Oliveira*  
Isabela Oliveira  
Assistente A  
matrícula nº 240.223-9